

que os casos da Lava Jato deveriam ser redistribuídos pelo país.

Assim, recentemente, o STF retirou de Curitiba casos

baixo num sistema de justiça que rediscute e redicide o mesmo dezenas de vezes e favorece a anulação dos processos criminais. Tribunais têm papel

em 2ª instância, novas regras que dificultam investigações e condenações; propostas que desfiguraram a lei de lavagem e de improbidade.

e da anulação de julgamento de Lula

e determinou que as ações sejam analisadas pela Justiça Federal do Distrito Federal, à qual caberá decidir se os atos realizados nos três processos podem validados ou não.

A decisão de Fachin foi monocrática e, portanto, não precisa ser referendada pelos demais ministros. Porém, com a procuradoria recorrendo da decisão, automaticamente o caso irá a plenário. Com a anulação da condenação, Lula volta a ser elegível e poderá disputar as eleições de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Casa Maternal Amélia Leite, convoca o Conselho Deliberativo, Diretoria e Comissão Fiscal para uma Reunião Virtual da Assembleia Geral, no próximo dia 12 de março as 15h, para deliberar a seguinte Ordem do dia: Eleição, Posse dos Membros da Diretoria Executiva e Apresentação dos Balanços 2019 e 2020 e o que ocorrer.

Atenciosamente,

Maria Isabel Prado Casali

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

EDITAL DE LICITAÇÃO

01/2021 - FMAS - MALHADOR/SE

A Prefeitura de Malhador/SE, em nome do povo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e a seleção da proposta vencedora.

Objeto: Licitação a seleção e a qualificação da Administração Municipal, objetivando a contratação de Pessoa Física do ramo pertinente para o tipo **Peixe In Natura (peixe tipo Tilápia)** para distribuição às famílias vulneráveis de Malhador/SE, em decorrência da Semana da Alimentação.

DAS PROPOSTAS/ DISPUTA DE LANCES: 08 de março de 2021, às 14h:00min

INSCRIÇÃO: 08.244.0006.2047

Este Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de Novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: mlc2021@gmail.com ou no site: www.malhador.se.gov.br/transparencia-licitacoes ou no site: LICITANET.COM.BR.

08 de março de 2021.

Maria Silvana de Santana Fontes
Pregoeira

Endereço: Praça 25 de Novembro nº 133 - Centro Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021 - PMM - MALHADOR/SE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa (s) para fornecimento parcelado de **Combustíveis e lubrificantes**, a fim de suprir as necessidades de abastecimentos dos veículos PRÓPRIOS E LOCADOS pertencentes à Prefeitura Municipal de Malhador/SE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício que a Ata de Registro de Preços alcançar, conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 19/03/2021 (Dezenove de março de 2021), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 124, de 08 de julho de 2020, que regulamenta a modalidade de licitação na forma eletrônica, do Decreto Municipal nº 07, de 17 de Fevereiro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 022/2021

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: mlc2021@gmail.com ou no site www.malhador.se.gov.br/transparencia-licitacoes ou no site do LICITANET.COM.BR.

Malhador/SE, 08 de março de 2021.

Maria Silvana de Santana Fontes
Pregoeira

Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Malhador/SE